



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015
EDITAL COMPLETO
CONCURSO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DE VALINHOS

O Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV), autorizado por seu Presidente Eng. Luiz Mayr Neto, nos termos da legislação vigente, torna público a realização de Concurso Público de Provas Objetivas de caráter eliminatório e classificatório e Provas Práticas de caráter eliminatório e classificatório para o preenchimento de vagas dos cargos descritos nos Quadros do item 1.5 deste Edital.

O Concurso Público de que trata este Edital reger-se-á pelas disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil, e todas as disposições estabelecidas neste Edital. Para a nomeação dos candidatos aprovados, o DAEV observará a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a Lei da Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000).

01 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Concurso público será regido por este Edital e seus anexos e será organizado e executado sob a responsabilidade do Instituto de Pesquisas Econômicas (IPEFAE).
- 1.2 O Concurso Público de que trata este edital destina-se a provimento dos cargos vagos do Quadro de Pessoal Permanente do DAEV, regidos pelo Regime Estatutário Lei Municipal nº 2.018/86, observadas suas alterações, complementado pela Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes, quantitativo que poderá ser ampliado durante o prazo de validade do concurso, observadas a dotação orçamentária, a reserva de vagas e a necessidade do serviço.
- 1.3 O Cronograma deste Concurso público é o constante do ANEXO V neste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.
- 1.4 As descrições dos cargos e os requisitos mínimos para provimentos são os constantes no ANEXO II deste Edital.
- 1.5 A denominação dos níveis escolares, Cargos, Vencimento Base (R\$), Número de Vagas, Valor da Inscrição, Formas de Avaliação serão conforme demonstrado no quadro a seguir:

ALFABETIZADO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VENCIMENTO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMA DE AVALIAÇÃO (CG ¹ /PP ²)
Reparador de Rede de Água	01	40h	1.394,40	38,00	CG e PP
Reparador do Sistema de Esgotos	02	40h	1.394,40	38,00	CG e PP
Tratorista	01	40h	1.468,22	38,00	CG e PP

¹ CG – Conhecimentos Gerais
² PP – Prova Prática

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VENCIMENTO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMA DE AVALIAÇÃO (CG ¹ /CE ² /PP ³)
Agente Comercial (leiturista)	04	40h	1.394,40	44,00	CG e PP
Agente de Hidrometria	03	40h	1.394,40	44,00	CG / CE e PP
Motorista de Veículos Pesados	01	40h	1.394,40	44,00	CG / CE e PP
Pedreiro de Manutenção	01	40h	1.275,26	44,00	CG e PP
Pintor de Manutenção	01	40h	1.256,40	44,00	CG e PP

¹CG – Conhecimentos Gerais
²CE - Conhecimentos Específicos
³PP – Prova Prática

ENSINO MÉDIO COMPLETO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VENCIMENTO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMA DE AVALIAÇÃO (CG ¹ /CE ² /PP ³)
Analista de Atendimento	04	40h	1.781,27	55,00	CG e CE
Eletricista Eletromecânico	03	40h	1.394,40	55,00	CG / CE e PP
Geofonista	01	40h*	1.394,40	55,00	CG / CE e PP
Operador do Sistema de Água	02	40h*	1.594,36	55,00	CG / CE e PP
Programador de Serviços	01	40h*	1.594,36	55,00	CG / CE e PP

* Cargos sujeitos a horário fixado na forma de escalas ou revezamentos elaborados pelo órgão competente.

¹CG – Conhecimentos Gerais
²CE - Conhecimentos Específicos
³PP – Prova Prática





ENSINO TÉCNICO COMPLETO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VENCIMENTO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMA DE AVALIAÇÃO (CG ¹ /CE ²)
Operador de Estação de Tratamento de Água	07	40h*	1.796,08	57,00	CG e CE
Técnico de Laboratório de Análise Físico-Química	01	40h	1.796,08	57,00	CG e CE
Técnico em Química	02	40h	1.796,08	57,00	CG e CE
Técnico em Saneamento	02	40h	1.796,08	57,00	CG e CE

* Cargos sujeitos a horário fixado na forma de escalas ou revezamentos elaborados pelo órgão competente.

¹ CG – Conhecimentos Gerais
² CE – Conhecimentos Específicos

ENSINO SUPERIOR COMPLETO

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA (SEMANAL)	VENCIMENTO BASE (R\$)	VALOR DA INSCRIÇÃO (R\$)	FORMA DE AVALIAÇÃO (CG ¹ /CE ²)
Químico	01	40h	3.458,06	67,00	CG e CE

¹ CG – Conhecimentos Gerais
² CE – Conhecimento Específicos

- Obs.1: É concedido Auxílio à Saúde ao Servidor Público Municipal na forma estabelecida na lei municipal nº 5.033, 19 de setembro 2014.
- Obs.2: A cada ano de efetivo exercício é concedido percentual de 1% (um por cento) sobre o vencimento base, a título de Adicional por Tempo de Serviço, sobre o valor do vencimento base do cargo.
- Obs.:3: É concedido aos servidores que possuam ensino médio completo e superior completo Adicional Estímulo ao Aperfeiçoamento Técnico, na razão de 10% (dez por cento) e 20% (vinte por cento) respectivamente, sobre o valor do vencimento base do cargo.
- Obs.4: Aos ocupantes do cargo de Agente Comercial, Agente de Hidrometria, Eletricista Eletromecânico, Geofonista, Motorista de Veículos Pesados, Operador do Sistema de Água, Pedreiro de Manutenção, Pintor de Manutenção, Programador de Serviço, Reparador de Rede de Água, Reparador do Sistema de Esgoto e Tratorista, é concedido Vale Alimentação no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por mês.
- 1.6 Os candidatos aprovados no Concurso serão nomeados e lotados nos órgãos do DAEV, conforme legislação pertinente com as respectivas vagas, de acordo com a ordem de classificação.
- 1.6.1 Os remanescentes formarão listagem para serem aproveitados, dentro do prazo de validade do Concurso Público, à medida que forem vagando ou sendo criadas novas vagas.
- 1.7 Os locais para a aplicação das provas serão divulgados amplamente no endereço eletrônico do DAEV - www.daev.org.br, no endereço eletrônico do IPEFAE – www.ipefae.org.br – e nos demais meios de comunicação local.
- 1.8 O local de trabalho será determinado pelo Presidente do DAEV.
- 1.9 Este Concurso Público será organizado e executado pelo IPEFAE e acompanhado pelo Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria n.º 2.548, de 03 de setembro de 2015, à qual serão submetidos os casos omissos ou duvidosos.
- 1.10 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

02 DA DIVULGAÇÃO

- 2.1 A divulgação oficial das informações referentes a este concurso público dar-se-á no endereço eletrônico do DAEV – www.daev.org.br, no endereço eletrônico do IPEFAE- www.ipefae.org.br e será publicada na imprensa oficial do Município de Valinhos e no endereço eletrônico www.valinhos.sp.gov.br.
- 2.1.1 As publicações na Imprensa Oficial do Município de Valinhos, ocorrerão respeitando o dia de publicação e circulação do boletim.
- 2.1.2 O Edital será publicado integralmente no endereço eletrônico do IPEFAE e na imprensa oficial do município de Valinhos e no endereço eletrônico www.valinhos.sp.gov.br.
- 2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso Público por meio da divulgação acima citados. Não será enviada para o endereço do candidato nenhum tipo de correspondência individualizada com informações referente a qualquer etapa do certame.

03 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com este edital certificando-se de que preenche todas as exigências e os requisitos aqui contidos.
- 3.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do certame, não podendo alegar desconhecimento.





- 3.3 A inscrição do candidato implicará na satisfação das exigências relacionadas nas Disposições Preliminares e ANEXO II, ficando dispensada a imediata apresentação de alguns documentos ali relacionados, uma vez que os documentos serão exigidos do candidato habilitado no momento de sua convocação, quando serão confrontados com os dados da inscrição.
- 3.4 São condições para inscrição:
- 3.4.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e do Decreto Federal n.º 72.436/72;
- 3.4.2 Estar ciente que deverá possuir, na data da convocação, a qualificação mínima exigida para o cargo, determinada no ANEXO II e documentação determinada no item 9.1 deste Edital.
- 3.4.3 É imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física – regularizado.
- 3.5 Será aceita apenas uma inscrição por candidato, devendo optar por um cargo apenas.
- 3.5.1 Serão consideradas válidas e efetivadas as inscrições que tiverem sido realizadas e pagas de acordo com o disposto nos itens 3.6, 3.7 e subitens.
- 3.6 As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet no endereço eletrônico **www.ipefae.org.br**.
- 3.7 Para inscrever-se o candidato deverá acessar o endereço eletrônico **www.ipefae.org.br**, localizar os “links” correlatos ao “Concurso Público 01/2015 do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos”, durante o período das inscrições, que se dará do dia **14 de dezembro de 2015 até às 20 horas do dia 11 de janeiro de 2016**, e efetuar sua inscrição conforme os procedimentos descritos.
- 3.7.1 Preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet.
- 3.7.1.1 Não serão aceitas inscrições que contenham dados e/ou informações incompletas.
- 3.7.1.2 Não haverá isenção do valor da inscrição.
- 3.7.2 Efetuar o pagamento da inscrição, usando o boleto que deverá ser impresso, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição, no valor do respectivo cargo, escolhido de acordo com os quadros do item 1.5 desse Edital, em qualquer agência bancária até o dia **11 de janeiro de 2016**.
- 3.7.2.1 O pagamento nas agências bancárias deverá ser feito em espécie ou cheque do próprio candidato. Havendo devolução do cheque, por qualquer motivo, a inscrição será imediatamente cancelada.
- 3.7.2.1.1 No valor da inscrição já estão inclusas as despesas bancárias.
- 3.7.2.1.2 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, via postal, fac-símile, transferência eletrônica, DOC, DOC eletrônico, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional e/ou extemporâneo, ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.
- 3.7.2.2 O boleto deverá ser pago antecipadamente ao seu vencimento havendo feriado ou qualquer evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato.
- 3.7.2.3 Será confirmada a inscrição somente após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.
- 3.7.2.3.1 Confirmada a inscrição, não serão aceitos pedidos para a alteração de cargo, seja qual for o motivo alegado.
- 3.7.2.3.2 Comprovado o pagamento, não haverá devolução do valor da inscrição, em hipótese alguma.
- 3.7.2.4 O candidato poderá emitir a 2ª via do boleto acessando o endereço eletrônico **www.ipefae.org.br** e localizando os “links” correlatos ao “Concurso Público 01/2015 do DAEV” **até às 20 horas do dia 11 de janeiro de 2016**. Após este período esta opção ficará indisponível.
- 3.8 O descumprimento das instruções para inscrição implicará na não efetivação da mesma, sendo automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores.
- 3.9 A partir de **17 de janeiro de 2016** conferir no endereço eletrônico **www.ipefae.org.br** a Lista com o nome dos candidatos que efetuaram a inscrição, tiveram os dados recebidos e o valor da inscrição para o Cargo escolhido pago.
- 3.10 O IPEFAE não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, salvo por culpa exclusiva da própria instituição organizadora, ou pelo descumprimento das instruções para inscrição via internet que constam neste Edital.
- 3.11 O IPEFAE não se responsabiliza e desconsiderará relatórios, requerimentos de inscrição e/ou quaisquer documentos entregues fora do período das inscrições, seja qual for o motivo alegado.

04 DAS VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no artigo 37, §§ 1º e 2º, do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, no Decreto Federal n.º 5.296, de 02 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei Federal n.º 7.853/89, e na Legislação Municipal vigente, é assegurado o direito de inscrição, esclarecendo que, no momento oportuno, será verificado se as atribuições do cargo, descritas no ANEXO II deste Edital, são compatíveis com a deficiência que possuem, o que será aferido em perícia médica oficial, quando da realização dos exames pré-admissionais por profissionais credenciados pelo Município.
- 4.1.1 Aos candidatos com deficiência serão reservados no mínimo o percentual de 5% (cinco por cento) em face da classificação obtida, de acordo com o art. 37, § 1º do Decreto Federal nº3.298/1999, regendo-se a disputa pela igualdade de condições, atendendo assim, ao princípio da competitividade.
- 4.1.2 Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade deste Concurso público, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente reservadas aos candidatos com deficiência, devidamente aprovados.
- 4.2 Na Ficha de Inscrição, os candidatos deverão declarar a deficiência de que possuem e se necessitam de condições especiais para se submeterem às provas.
- 4.2.1 O candidato com deficiência, após efetuar sua inscrição, deverá comunicar a deficiência por meio de um Atestado Médico (cópia autenticada ou original) conforme modelo disponível no ANEXO III deste Edital, emitido com data de, no máximo, 1 (um) ano anterior a da data do encerramento das inscrições.
- 4.2.1.1 No Atestado Médico deverá constar a espécie, o grau ou o nível da deficiência da qual o candidato possui, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
- 4.2.1.2 O Atestado Médico deverá ser encaminhado pelo candidato com deficiência no período das inscrições, via Sedex ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), ao IPEFAE, A/C Departamento de Concursos Públicos, Assunto: *Lauda Médico/DAEV*, situado na Av. Dr. Oscar





Pirajá Martins, nº 340, Jardim Santo André, São João da Boa Vista - SP, CEP 13874-000, com a data limite para postagem de **11 de janeiro de 2016**.

- 4.2.1.2.1 O atestado médico terá validade exclusivamente para este Concurso público e em hipótese alguma será devolvido, como também não será fornecida cópia ao candidato.
- 4.3 O candidato inscrito na condição de pessoa com deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia da prova deverá requerê-lo expressamente por ocasião da inscrição no Concurso Público, com justificativa acompanhada de parecer original ou cópia autenticada em cartório emitido por especialista da área de sua deficiência. O parecer deverá ser enviado até o dia **11 de janeiro de 2016**, via SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR, para o IPEFAE, no endereço citado no subitem 4.2.1.2 deste Edital. Caso o candidato não envie o parecer do especialista no prazo determinado, não realizará as provas com tratamento diferenciado, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.
- 4.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato observar os dias e horários de funcionamento dos Correios para envio da documentação.
- 4.5 O candidato que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no item 4.2 e seus subitens não será considerado como candidato com deficiência apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição, inclusive não sendo cabível impetrar recurso sobre o tema.
- 4.6 Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a candidatos com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.
- 4.7 O local de realização das provas oferecerá condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência segundo as peculiaridades dos inscritos, contando também com indicações seguras de localização, de modo a evitar que esses candidatos venham a ser prejudicados.
- 4.8 Quando da convocação do candidato aprovado para o exame pré-admissional, será eliminado da lista de candidato com deficiência o candidato cuja deficiência, assinalada no Requerimento de Inscrição, não se confirme.
- 4.9 Não serão considerados como deficiência, especificamente visual, distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
- 4.10 Ao ser convocado, o candidato deverá submeter-se à Perícia Médica indicado pelo DAEV, que terá a assistência de uma equipe multiprofissional, que confirmará de modo definitivo o enquadramento da situação do candidato como candidato com deficiência e a compatibilidade com o cargo pretendido, como também fará avaliação do potencial de trabalho do candidato frente às rotinas do cargo.
- 4.11 Será eliminado do Concurso público o candidato cuja deficiência assinalada no Requerimento de Inscrição não seja compatível com o cargo pretendido.
- 4.12 A análise dos aspectos relativos ao potencial de trabalho do candidato com deficiência, frente às rotinas do cargo, será realizada pelo DAEV por meio de uma equipe multiprofissional e obedecerá ao disposto no Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, artigos 43 e 44.
- 4.13 A equipe multiprofissional emitirá parecer observando:
- a) as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;
 - b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo a desempenhar;
 - c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
 - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize;
 - e) o CID e outros padrões reconhecidos nacional e internacionalmente.
- 4.14 A equipe multiprofissional também avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o período do Estágio Probatório.
- 4.15 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, participarão deste Concurso público em total igualdade de condições em relação aos demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação, critérios de aprovação, horários e locais de aplicação das provas e à nota mínima exigida.
- 4.16 Os candidatos com deficiência, caso forem aprovados no Concurso público, terão seus nomes divulgados na listagem geral dos aprovados e em listagem à parte.
- 4.17 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição ou não proceder conforme todas as instruções constantes no Capítulo 4 e seus itens perderá o direito a concorrer à reserva de vagas referida no item 4.1.1.
- 4.18 Será divulgada, exclusivamente, por meio do endereço eletrônico www.ipefae.org.br a listagem dos candidatos que tiveram a suas inscrições e/ou pedido de tratamento especial deferidos.

05 DAS PROVAS

- 5.1 As provas serão realizadas no município de Valinhos-SP.
- 5.1.1 Na hipótese do número de inscritos ser maior que a capacidade dos locais e espaços disponíveis na cidade de Valinhos, os organizadores se reservam no direito de indicar e alocar candidatos em estabelecimentos de cidades próximas à Valinhos para suprir a demanda.
- 5.2 Este Concurso público constará de uma Prova Objetiva de Múltipla Escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório e Provas Práticas apenas para os cargos Agente Comercial, Agente de Hidrometria, Eletricista Eletromecânico, Geofonista, Motorista de Veículos Pesados, Operador do Sistema de Água, Pedreiro de Manutenção, Pintor de Manutenção, Programador de Serviços, Reparador de Rede de Água, Reparador do Sistema de Esgotos e Tratorista, de caráter eliminatório e classificatório.
- 5.3 Da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- 5.3.1 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha está prevista para realizar-se na provável data de **21 de fevereiro de 2016**.
- 5.3.1.1 A confirmação do(s) local(is), data e horário de realização serão divulgados na imprensa oficial do Município de Valinhos e nos endereços eletrônicos www.valinhos.sp.gov.br e www.ipefae.org.br, no dia **12 de fevereiro de 2016**.
- 5.3.2 Todos os candidatos terão suas provas objetivas elaboradas, aplicadas e corrigidas pelo IPEFAE.





- 5.3.3 A Prova Objetiva, com duração máxima de 2 (duas) horas – nestas já incluído o tempo do preenchimento da Folha de Respostas - constará de 20 (vinte) questões de múltipla escolha para todos os cargos de nível de Ensino Alfabetizado e Ensino Fundamental Completo e 30 (trinta) questões de múltipla escolha aos demais cargos. Cada questão será constituída de 4 (quatro) alternativas (sendo apenas uma considerada correta).
- 5.3.3.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, marcar, para cada questão, uma única resposta, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas.
- 5.3.3.1.1 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal do IPEFAE devidamente treinado.
- 5.3.3.2 Feito com base nas marcações da folha de respostas, será atribuído 1,0 (um) ponto para cada questão de Conhecimentos Gerais e 2,0 (dois) pontos para cada questão de Conhecimentos Específicos, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou 0,0 (zero) pontos caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova ou tenha deixado em branco.
- 5.3.4 O Programa para as Provas Objetivas de cada cargo e a quantidade de questões – divididas entre Conhecimentos Gerais (CG) e Conhecimentos Específicos (CE) – é apresentado no ANEXO I do presente Edital.
- 5.3.5 Para ser aprovado na Prova Objetiva, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais distribuídos.
- 5.4 Da execução da Prova Objetiva de Múltipla Escolha
- 5.4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova, o comparecimento no local, na data e no horário determinado, com todos os custos e despesas sob sua responsabilidade.
- 5.4.2 Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos, munidos do boleto quitado, documento de identidade original com foto, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
- 5.4.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); Passaporte; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto), todos em seu modelo ORIGINAL.
- 5.4.4 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, seu documento de identidade original, seja por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de, no máximo, 10 (dez) dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento (ORIGINAL) que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, ciente de possível coleta de assinaturas e de impressão digital em ata própria para ocorrências.
- 5.4.4.1 A identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
- 5.4.5 Não serão aceitos como documento de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, cópias (mesmo sendo autenticadas em cartório) e protocolos.
- 5.4.6 Não será admitido na sala de Prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o exame ou que não estiver de posse dos documentos hábeis previsto nos itens 5.4.2 e 5.4.3.
- 5.4.7 Será vedado o candidato que comparecer e/ou permanecer no local da Prova Objetiva com vestimenta inadequada (trajando somente vestes de banho, sem camisa, com boné, com chapéu, com touca, com gorro, óculos escuros, etc.), devido caracterizar tentativa de fraude.
- 5.4.8 Não será permitida a presença de pessoas não autorizadas no recinto onde serão realizadas as provas. Poderão permanecer no local, durante a realização do certame, apenas os candidatos devidamente inscritos e que estejam procedendo conforme o disposto neste Edital, Fiscais e Profissionais contratados da Equipe de Aplicação de Provas, Autoridades para apoio e fiscalização dos trabalhos e outras pessoas com devida autorização da Comissão de Concurso.
- 5.4.9 No decorrer da Prova Objetiva, se o candidato observar qualquer anormalidade de prova trocada, ou seja, lhe for entregue prova de outro cargo, ou anormalidade gráfica, relacionada ao tipo de prova a que se submeteria perante o cargo escolhido, deverá manifestar-se junto ao Fiscal de Sala, que consultará a Coordenação do Concurso público, a qual buscará a solução imediata e registrará ocorrência para posterior análise da banca examinadora.
- 5.4.10 Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade no decorrer da Prova Objetiva, deverá se manifestar no momento da execução da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso.
- 5.4.11 Será eliminado deste Concurso público o candidato que: faltar, chegar atrasado à prova, ou que, durante a sua realização, for colhido em flagrante se comunicando com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou por meio de equipamentos eletrônicos, realizando qualquer tipo de consulta à livros, apostilas, revistas, folhetos e outros tipos de consulta, ou ainda, que venha a tumultuar a realização das provas com comportamentos inadequados, podendo ainda legalmente responder pelos atos ilícitos praticados.
- 5.4.12 Não será permitido ao candidato a utilização de telefone celular ao término das provas, enquanto o mesmo estiver dentro do local de realização das provas.
- 5.4.13 Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em casos especiais, será acompanhado por um fiscal do referido Concurso público.
- 5.4.14 A prova terá duração de 02 (duas) horas - nestas já incluído o tempo do preenchimento da Folha de Respostas (Gabarito Oficial de Respostas) -, sendo que o tempo mínimo de permanência na sala será de 01 (uma) hora.
- 5.4.14.1 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de provas, seja qual for o motivo.
- 5.4.14.2 Será desclassificado do Concurso público o candidato que recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização.





- 5.4.15 As instruções dadas pelos fiscais, assim como as contidas no Caderno de Provas e Folhas de Respostas, deverão ser respeitadas pelos candidatos.
- 5.4.16 As Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura ótica.
- 5.4.17 A Folha de Respostas será identificada, em campo específico, pelo nome, número de inscrição e pela assinatura do candidato.
- 5.4.18 As respostas deverão ser assinaladas pelos candidatos na Folha de Respostas com caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.4.18.1 Não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legível.
- 5.4.19 A não assinatura por parte do candidato na Folha de Respostas resultará na eliminação automática do mesmo.
- 5.4.20 Não haverá substituição da Folha de Respostas, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da administração ou da organização do Concurso público, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emendas ou rasuras, ainda que legíveis. Estas serão consideradas ERRADAS, assim como as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta.
- 5.4.21 Por razões de segurança e de ordem técnica, os candidatos poderão levar consigo o caderno de questões restando 30 (trinta) minutos do término da realização do certame.
- 5.4.22 Sairão simultaneamente os 03 (três) últimos candidatos de cada sala. Havendo insistência por parte do candidato em sair da sala, este será considerado desistente do Concurso Público.
- 5.4.23 Não serão fornecidos exemplares do caderno de questões a candidatos ou Instituições de Direito Público ou Privado, após o encerramento do Concurso público.
- 5.4.24 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou aos critérios de avaliação e classificação.
- 5.4.25 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade, e que também será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 5.4.26 É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação neste Concurso público.
- 5.4.27 Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinados, salvo por motivo de força maior.
- 5.4.28 Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, vista, revisão de provas ou de resultados, seja qual for o motivo alegado.
- 5.5 Das Provas Práticas
- 5.5.1 A Prova Prática está prevista para realizar-se na provável data de **03 de abril de 2016**.
- 5.5.2 A Prova Prática será avaliada numa escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos e o tempo de duração será o determinado pelo avaliador.
- 5.5.2.1 Para ser aprovado na Prova Prática, o candidato deverá obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais distribuídos.
- 5.5.3 A convocação dos candidatos que realizarão a Prova Prática, confirmação do(s) local(is), data e horário de realização será divulgada na imprensa oficial do município de Valinhos e nos endereços eletrônicos www.valinhos.sp.gov.br e www.ipefae.org.br, até o dia **28 de março de 2016**.
- 5.5.3.1 A prova prática terá sua realização em data divulgada na convocação e poderá ser realizada em horários diversos, de acordo com cada cargo.
- 5.5.3.2 Respeitando a classificação alcançada na Prova Objetiva de Múltipla Escolha realizada em ordem crescente, serão convocados para realizarem a Prova Prática, desde que aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha:

CARGO	QUANTIDADE DE CONVOCADOS:
Agente Comercial	20
Agente de Hidrometria	15
Eletricista Eletromecânico	15
Geofonista	5
Motorista de Veículos Pesados	5
Operador do Sistema de Água	10
Pedreiro de Manutenção	5
Pintor de Manutenção	5
Programador de Serviços	5
Reparador de Rede de Água	5
Reparador do Sistema de Esgoto	10





Tratorista	5
5.5.3.3	No caso de empate por nota na listagem de aprovados na Prova Objetiva de Múltipla Escolha, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto nos subitens 2, 3, 4, 5 e <i>subitem</i> 6.2.1 do item 6.2 deste Edital.
5.5.3.3.1	A Prova Prática será realizada exclusivamente aos candidatos classificados até o limite estabelecido no item 5.5.3.2.
5.5.3.3.2	Os demais candidatos, mesmo que tenham obtidos nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos, mas que ultrapassaram o limite máximo estabelecido no quadro do item 5.5.3.2, estão desclassificados do certame.
5.5.3.4	A Prova Prática destina-se a avaliar a adequabilidade, técnica e habilidade do candidato na execução das tarefas típicas do cargo, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador, sendo avaliadas por meio de planilhas baseadas nas atribuições constantes no ANEXO II.
5.5.3.4.1	A Prova Prática do cargo de Agente Comercial (leiturista) , a partir das orientações concedidas pelo avaliador, constará da simulação de leitura de hidrômetros por um trajeto padrão definido pelo avaliador. Os candidatos serão avaliados quanto a utilização das ferramentas (8 pontos); destreza e agilidade na execução das tarefas (6 pontos); e, desempenho e qualidade do trabalho realizado (16 pontos).
5.5.3.4.2	A Prova Prática do cargo de Agente de Hidrometria , a partir das orientações concedidas pelo avaliador, constará da execução de simulação de práticas hidráulicas em montagem e manutenção em unidades de medição de água (cavaletes), supressão e religação do abastecimento de água no imóvel, como verificação da leitura dos hidrômetros. Os candidatos serão avaliados quanto a utilização das ferramentas (10 pontos); destreza e agilidade na execução das tarefas (10 pontos) e desempenho, qualidade e segurança entorno das atividades executadas (10 pontos).
5.5.3.4.3	A Prova Prática do cargo de Eletricista Eletromecânico , a partir das orientações concedidas pelo avaliador, constará da execução de tarefas, tais quais: conhecimento e aplicação de conceitos de manutenção, bombas centrífugas, esquemas elétricos, foto célula e inversores de frequência, bem como outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto à forma adequada para realização das atividades (8 pontos), agilidade no desempenho das tarefas (6 pontos) e resultado satisfatório da atividade solicitada (16 pontos).
5.5.3.4.4	A Prova Prática do cargo de Geofonista , a partir das orientações concedidas pelo avaliador, constará da simulação de procedimentos e manuseio dos equipamentos de geofone, reconhecimento de diversos equipamentos; e simulação de verificação de vazamento não visível. Os candidatos serão avaliados quanto ao seu desempenho na realização das tarefas (10 pontos), utilização e reconhecimento de ferramentas (10 pontos), criatividade e eficiência na realização do simulado (10 pontos).
5.5.3.4.5	A Prova Prática do cargo de Motorista de Veículos Pesados , a partir das orientações concedidas pelo avaliador, constará de condução de veículo compatível com a categoria exigida buscando evidenciar de forma profissional a postura do candidato condutor, bem como outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento para os procedimentos iniciais e de preparação do equipamento (8 pontos), reconhecimento dos comandos (6 pontos) e condução do equipamento (16 pontos).
5.5.3.4.6	A Prova Prática do cargo de Operador do Sistema de Água , a partir das orientações concedidas pelo avaliador, constará da execução de tarefas tais quais: interpretações de simbologias, identificação de componentes da estação elevatória e simulação em manobras e leituras. Os candidatos serão avaliados quanto à forma adequada para realização das atividades (12 pontos), conhecimento do desempenho das tarefas (12 pontos) e resultado satisfatório da atividade solicitada (6 pontos).
5.5.3.4.7	A Prova Prática do cargo de Pedreiro de Manutenção , a partir das orientações concedidas pelo avaliador, constará do alinhamento e levantamento de parede em canto, definindo a medida do esquadro utilizando tijolos de forma dobrada e amarrada (12 pontos); considerando as regras quanto ao nivelamento (12 pontos) e correto uso das ferramentas e limpeza do ambiente (6 pontos). Os critérios de avaliação serão cobrados quanto aos procedimentos utilizados na execução das tarefas propostas.
5.5.3.4.8	A Prova Prática do cargo de Pintor de Manutenção , a partir das orientações concedidas pelo avaliador, constará execução de tarefas, tais quais: preparo de tintas e materiais e pintura em paredes, peças ou estruturas, utilização de ferramental disponibilizado, bem como outras tarefas correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento técnico na utilização das ferramentas (10 pontos); destreza e agilidade na execução das tarefas (10 pontos); e, acabamento e qualidade do trabalho realizado (10 pontos).
5.5.3.4.9	A Prova Prática do cargo de Programador de Serviços , a partir das orientações concedidas pelo avaliador, constará da execução de tarefas, tais quais: análise sobre as mais variadas situações de conflitos de tempo e execução de ordens de serviço e leitura e interpretação de mapas e desenhos técnicos do cadastro do sistema de abastecimento do DAEV. Os candidatos serão avaliados quanto a sua postura e métodos diante da situação problema (10 pontos), agilidade e eficiência





- na tomada de decisão (10 pontos), noções de administração de tempo, conflitos e organização no trabalho (5 pontos), destreza e agilidade na execução das leituras e interpretações (5 pontos).
- 5.5.3.4.10 A Prova Prática do cargo de **Reparador de Rede de Água**, a partir das orientações concedidas pelo avaliador, constará da execução de tarefas, tais quais: conhecimento de ferramentas e materiais de reparos da rede de água e escavação de valas, bem como outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento na utilização de ferramentas (4 pontos), à forma adequada para realização das atividades (6 pontos), agilidade no desempenho das tarefas (6 pontos) e resultado satisfatório da atividade solicitada (14 pontos).
- 5.5.3.4.11 A Prova Prática do cargo de **Reparador do Sistema de Esgoto**, a partir das orientações concedidas pelo avaliador, constará da execução de tarefas, tais quais: conhecimento de ferramentas, materiais, máquinas e equipamentos de reparos do sistema de esgoto e escavação de valas, bem como outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento na utilização de ferramentas (4 pontos), à forma adequada para realização das atividades (6 pontos), agilidade no desempenho das tarefas (6 pontos) e resultado satisfatório da atividade solicitada (14 pontos).
- 5.5.3.4.12 A Prova Prática do cargo de **Tratorista**, a partir das orientações concedidas pelo avaliador, constará de operação de equipamento pesado, tais quais: retroescavadeira, visando à execução de serviços de carregamento de caminhões e abertura e fechamento de valas, entre outras atividades correlatas ao cargo. Os candidatos serão avaliados quanto ao conhecimento para os procedimentos iniciais e de preparação do equipamento (6 pontos), reconhecimento dos comandos (8 pontos) e condução do equipamento (16 pontos).
- 5.5.4 Os candidatos deverão comparecer ao local da Prova, divulgado no Edital de Convocação, com antecedência mínima de, pelo menos, 30 (trinta) minutos.
- 5.5.4.1 Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, haverá segunda chamada para a realização da prova, sendo considerado ausente o candidato que não comparecer ou chegar fora do horário.
- 5.5.4.2 Não será admitido o candidato que chegar após o horário estabelecido no Edital de Convocação.
- 5.5.4.3 O candidato que não comparecer até o horário estabelecido, será considerado ausente e automaticamente excluído do Concurso Público.
- 5.5.5 Os candidatos, obrigatoriamente, deverão apresentar-se portando um documento oficial com foto, vestimentas e calçados adequados para a realização das atividades a que serão submetidos.
- 5.5.6 Para a realização da Prova Prática, os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de documento de identidade original.
- 5.5.6.1 Para os cargos de **Motorista de Veículos Pesados e Tratorista** os candidatos convocados deverão apresentar Carteira Nacional de Habilitação (ORIGINAL) – conforme os requisitos exigidos no ANEXO II, dentro do prazo de validade, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.
- 5.5.6.1.1 O candidato que apresentar Carteira Nacional de Habilitação vencida ou com categoria inferior ao requisito exigido no ANEXO II não poderá realizar a prova.
- 5.5.7 O candidato que não comparecer à prova prática ou que não puder realizá-la por não portar os documentos necessários será automaticamente desclassificado – independente da nota obtida na Prova Objetiva – e não terá classificação alguma no Concurso Público.
- 5.5.8 Não caberá recurso à Prova Prática.

06 DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 A classificação final será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos na somatória dos pontos da prova objetiva de múltipla escolha e prova prática (se houver).
- 6.2 Havendo empate na classificação, adotar-se-á o critério de preferência, obedecida a seguinte ordem:
- 1- ao candidato que tiver obtido maior pontuação na Prova Prática (se houver);
 - 2- ao candidato que tiver obtido maior pontuação em Conhecimentos Específicos (se houver);
 - 3- ao candidato que tiver obtido maior pontuação em Língua Portuguesa;
 - 4- ao candidato que tiver obtido maior pontuação em Atualidades;
 - 5- ao candidato com maior idade.
- 6.2.1 o candidato com idade superior ou igual a 60 (sessenta) anos, terá sua idade considerada como primeiro critério de desempate, conforme o disposto no art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, será observado o critério disposto no item 6.2.
- 6.3 O resultado final do Concurso público será divulgado no endereço eletrônico www.ipefae.org.br na data explícita no cronograma desse edital.
- 6.3.1 Serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Valinhos e no endereço eletrônico www.valinhos.sp.gov.br apenas os resultados dos candidatos aprovados no Concurso Público.

07 DOS RECURSOS

- 7.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, perante o IPEFAE, contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:
- a) o edital;
 - b) as inscrições;





- c) a aplicação das provas;
 - d) as questões da Prova Escrita Objetiva;
 - e) o Gabarito Oficial;
 - f) o Resultados da Classificação Final, desde que se refira a erros de cálculos das notas.
 - g) outras fases do edital.
- 7.2 O prazo para interposição é de 2 (dois) dias úteis após ocorrência/divulgação, contra os eventos constantes no item 7.1 e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
- 7.2.1 Para contagem do prazo de interposição de recursos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o dia do vencimento.
- 7.2.2 O prazo para interposição de recursos é de total igualdade a todos os candidatos.
- 7.3 Para interpor recurso o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.ipefae.org.br, procurar pelo link do "Concurso Público 01/2015 – DAEV", acessar a área 'Recursos' e seguir as instruções ali presentes.
- 7.3.1 O candidato poderá se valer do ANEXO IV (Modelo de Formulário Para Interposição de Recurso) para elaborar seu recurso.
- 7.3.2 Os recursos serão interpostos exclusivamente via internet, não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Capítulo.
- 7.3.2.1 O IPEFAE não se responsabiliza por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.
- 7.3.3 Os recursos deverão ser apresentados com fundamentação lógica e consistente, mencionando a bibliografia consultada.
- 7.4 Após o julgamento dos recursos sobre Gabaritos e Questões da Prova Escrita Objetiva, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial, resultará em benefício a todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no Gabarito Oficial serão divulgadas.
- 7.4.1 Havendo a anulação de 30% (trinta por cento), ou mais, de questões da Prova Objetiva, torna-se obrigatória outra realização da mesma etapa exclusivamente ao(s) cargo(s) que tiveram em suas provas o percentual de questões anuladas descrito neste item.
- 7.5 O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 7.6 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos estabelecidos neste capítulo.
- 7.7 Será desconsiderada qualquer revisão de recurso.
- 7.8 Não será aceito recurso do recurso.
- 7.9 Havendo interposição de recursos, as decisões de Deferimento ou Indeferimento serão divulgadas no endereço eletrônico www.ipefae.org.br nas datas explicitadas no cronograma anexo ao Edital.
- 7.10 O IPEFAE, devidamente assessorado por seus responsáveis técnicos, é a única e última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 7.11 O parecer contendo a decisão relativa ao recurso impetrado estará à disposição do candidato recorrente - nas datas que determinam o Cronograma do Concurso público - na sede do DAEV, até a data de homologação do Concurso público.

08 DAS CONDIÇÕES PARA A NOMEAÇÃO E POSSE

- 8.1 Como condição para tomar posse no cargo para o qual foi nomeado, o candidato aprovado deverá:
- 8.1.1 ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos de idade completos na data da nomeação;
 - 8.1.2 Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
 - 8.1.3 Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
 - 8.1.4 estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da nomeação;
 - 8.1.5 apresentar os documentos de habilitação constantes do ANEXO II;
 - 8.1.6 apresentar laudo de compatibilidade com o exercício do cargo, para os portadores de necessidades especiais;
- 8.2 A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial, conforme regulamento próprio.
- 8.2.1 Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto, físico e mentalmente, para o exercício do cargo.
- 8.3 A posse ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação.

09 DA DOCUMENTAÇÃO PARA A NOMEAÇÃO

- 9.1 Os candidatos nomeados serão convocados por meio de correspondência enviada pelo DAEV, e, no prazo determinado, deverão apresentar:
- a) Cédula de Identidade – RG;
 - b) CPF;
 - c) título de eleitor;
 - d) comprovante de votação na última eleição ou justificativa eleitoral ;
 - e) cartão de cadastramento PIS/PASEP ou comprovante da data do primeiro emprego ;
 - f) certidão de nascimento ou casamento;
 - g) comprovante atual de endereço;
 - h) comprovante de escolaridade (histórico escolar com certificado de conclusão ou diploma registrado);
 - i) carteira profissional – CTPS;
 - j) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação;
 - k) certidão de tempo de serviço (caso já tenha sido funcionário público);
 - l) duas fotografias coloridas (tamanho 3x4) e datadas recentemente;
 - m) atestado de antecedentes criminais (pode ser emitido pela internet);





- n) última declaração do IR (Imposto de Renda) (trazer em envelope lacrado);
 - o) caracterização de deficiência – CADE, emitido pelo órgão estadual competente ou outro designado pelo município;
 - p) CPF e RG do cônjuge;
 - q) certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos solteiros ou estudantes;
 - r) atestado escolar dos filhos maiores de 14 anos que não exerçam atividade remunerada;
 - s) caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade;
 - t) e demais documentos específicos do cargo relacionados no ANEXO II.
- 9.2 O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante do item anterior, perderá em definitivo o direito à posse e exercício no cargo.
- 9.3 O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.
- 9.4 O candidato nomeado que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo legal, perderá o direito à mesma.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Todas as publicações referentes a este Concurso público serão divulgadas conforme demonstrado no ANEXO V - Cronograma.
- 10.1.1 Os arquivos publicados no endereço eletrônico www.ipefae.org.br, referentes a este Concurso público, serão retirados após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da divulgação da Classificação Final.
- 10.1.2 Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não havendo óbice administrativo, judicial ou legal, é facultada a incineração dos registros escritos, mantendo-se, entretanto, pelo período de validade do concurso, os registros eletrônicos a ele referentes.
- 10.2 O prazo de validade deste Concurso público é de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Administração.
- 10.3 A aprovação no Concurso público assegura direito à nomeação até o número de vagas previstas para cada cargo e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, inclusive dos com deficiência, ao prazo de validade do Concurso público e ao limite de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a Administração poderá nomear candidatos aprovados além das vagas previstas, obedecendo sempre a ordem de classificação.
- 10.3.1 A aprovação e a classificação final gera, aos demais candidatos, apenas a expectativa de direito à nomeação. O DAEV se reserva o direito de proceder às nomeações de acordo com o interesse público e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e até o número de vagas existentes, obedecendo sempre à ordem inicial da classificação.
- 10.4 O candidato aprovado deverá manter junto ao DAEV, durante o prazo de validade deste Concurso público, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações. Não lhe caberá qualquer reclamação, caso não seja possível ao DAEV convocá-lo por falta dessa atualização.
- 10.5 Não poderá tomar posse, em qualquer cargo deste Concurso público, ex-servidor público que tenha sido demitido por justa causa ou exonerado a bem do serviço público, que não se enquadre nos termos da legislação municipal vigente.
- 10.6 O candidato nomeado deverá submeter-se a exame médico admissional de caráter eliminatório.
- 10.7 Será automaticamente eliminado deste Concurso público o candidato que:
- a) convocado, fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) agir com incorreção ou descortesia, independentemente do momento, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação de provas ou do Concurso público;
 - c) não comparecer nos locais, datas e horários determinados para qualquer uma das etapas previstas ou deixar de levar qualquer dos documentos solicitados;
 - d) for constatado, a qualquer tempo, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, administrativa ou judicial, ter utilizado processos ilícitos, garantidos a ele o contraditório e a ampla defesa.
 - e) infringir qualquer norma ou regulamento do presente edital.
- 10.8 Em nenhuma hipótese haverá vista ou revisão de provas.
- 10.9 Não serão aceitos protocolos referentes a qualquer dos documentos exigidos.
- 10.10 O DAEV e o IPEFAE não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso público.
- 10.11 Todo material referente ao Concurso público ficará disponível na sede do DAEV, no período mínimo de 5 (cinco) anos.
- 10.12 O Concurso Público será homologado pelo Presidente, o qual poderá efetuar por cargo ou na completude, a critério da Administração.

Valinhos, 11 de dezembro de 2015

ENG. LUIZ MAYR NETO
Presidente





ANEXO I - PROGRAMA

ALFABETIZADO

REPARADOR DE REDE DE ÁGUA
REPARADOR DO SISTEMA DE ESGOTO
TRATORISTA

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
	8 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor. Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; sentido literal e sentido figurado. Variantes linguísticas.
	7 questões	Matemática	Operações, propriedades e solução de problemas com o conjunto dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária).

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

AGENTE COMERCIAL

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
	8 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor. Relações semânticas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; sentido literal e sentido figurado. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regência verbal. Variantes linguísticas. Ortografia oficial
	7 questões	Matemática	As quatro operações com números inteiros e fracionários. Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massa). Medidas de tempo (hora, minuto, segundo) e Resolução de situações problema. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Porcentagem.

AGENTE DE HIDROMETRIA

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	3 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
	6 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor. Relações semânticas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; sentido literal e sentido figurado. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regência verbal. Variantes linguísticas. Ortografia oficial
	6 questões	Matemática	As quatro operações com números inteiros e fracionários. Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massa). Medidas de tempo (hora, minuto, segundo) e Resolução de situações problema. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Porcentagem.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	5 questões		Manual de instalação hidráulica – Sabesp. Disponível no endereço eletrônico: http://site.sabesp.com.br/uploads/file/Folhetos/2014/manual_instalacao_hidraulica.pdf

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	3 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
	6 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.
	6 questões	Matemática	Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	5 questões		Lei Federal nº 9.503/1997 e alterações (Código de Trânsito Brasileiro)





PEDREIRO DE MANUTENÇÃO

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
	8 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor. Relações semânticas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; sentido literal e sentido figurado. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regência verbal. Variantes linguísticas. Ortografia oficial
	7 questões	Matemática	As quatro operações com números inteiros e fracionários. Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massa). Medidas de tempo (hora, minuto, segundo) e Resolução de situações problema. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Porcentagem.

PINTOR DE MANUTENÇÃO

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
	8 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor. Relações semânticas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; sentido literal e sentido figurado. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regência verbal. Variantes linguísticas. Ortografia oficial
	7 questões	Matemática	As quatro operações com números inteiros e fracionários. Sistema métrico decimal (medidas de comprimento e de massa). Medidas de tempo (hora, minuto, segundo) e Resolução de situações problema. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Porcentagem.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

ANALISTA DE ATENDIMENTO

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
	8 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.
	7 questões	Matemática	Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 questões		Lei Municipal 4.131/2007 Decreto Municipal 6907/2007 e alterações posteriores Lei Municipal 3.399/1999 Decreto Municipal nº 5.263/2000 e alterações posteriores Legislação disponível no endereço eletrônico www.valinhos.sp.gov.br

ELETRICISTA ELETROMECAÂNICO

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
	8 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.
	7 questões	Matemática	Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 questões		Eletrostática; circuitos de corrente contínua; circuitos elétricos em corrente alternada; projeto e montagem de instalações elétricas industriais; instrumentos e equipamentos de medição e controle; fluidos hidráulicos; bombas; atuadores; válvulas hidráulicas; circuitos hidráulicos; cilindros pneumáticos; válvulas pneumáticas; circuitos pneumáticos; Elementos de Fixação: tipos, aplicação; Elementos de Transmissão: acoplamentos, engrenagens, polias e correias, correntes, mancais de deslizamento, mancais de rolamento; princípios da lubrificação; tipos de lubrificantes; características dos lubrificantes; redutores; compressores; motores; bombas centrífugas e helicoidais; manutenção em mancais de rolamentos; instalação de máquinas; condução nos semicondutores; dopagem de semicondutores; diodos; retificadores; transistor bipolar; polarização de transistores; circuitos integrados; fontes chaveadas; eletromagnetismo; transformadores; motores de corrente contínua; motores de corrente alternada; comandos elétricos; eletrohidráulica e eletropneumática; circuitos eletrohidráulicos e eletropneumáticos; sistemas de partida; inversores de frequência; detecção de falhas em sistemas eletroeletrônicos; controle da manutenção; aplicativos gerenciadores da manutenção; gerenciamento de resíduos; fontes e controle de poluentes; legislação ambiental na manutenção.





GEOFONISTA

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
	8 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.
	7 questões	Matemática	Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 questões		Norma PR-051 - Estanqueidade – Detecção de vazamentos não visíveis de líquidos sob pressão em tubulações enterradas procedimento. disponível no endereço eletrônico: www.abendi.org.br/abendi/default.aspx?mn=661&c=435&s=&friendly Norma PR-052 - Estanqueidade – Detecção de vazamentos não visíveis de líquidos sob pressão em tubulações enterradas procedimento de pré-checkagem das condições de operação dos equipamentos. Disponível no endereço eletrônico: www.abendi.org.br/abendi/default.aspx?mn=661&c=435&s=&friendly COSTA, Robson Fontes da. Métodos e aplicações técnicas de locações de vazamentos não visíveis em sistema de abastecimento de água. Dissertação de mestrado. Disponível no endereço eletrônico: www.centropaulasouza.sp.gov.br/pos-graduacao/trabalhosacademicos/dissertacoes/tecnologias-ambientais/2011/robson-fontes.pdf

OPERADOR DO SISTEMA DE ÁGUA

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
	8 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Variantes linguísticas.
	7 questões	Matemática	Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 questões		RICHTER, Carlos A. Água: Métodos e Tecnologia de Tratamento. São Paulo: Blucher, 2009. 340 p. Portaria nº 2.914, de 12-12-2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. disponível no endereço eletrônico: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvsm/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html Lei Federal nº 11.445/2007 e alterações posteriores Resolução CONAMA nº 357/2005 e alterações Resolução CONAMA nº 005/1998 e alterações PNCD (Programa Nacional de Combate ao Desperdício de Água), documentos técnicos de apoio: - DTA D1 1999 - DTA D2 1999 - DTA D2 2003 - DTA D3 2003 disponíveis no endereço eletrônico: www.pmss.gov.br/index.php/biblioteca-virtual/167-documentos-tecnicos-de-apoio-dta

PROGRAMADOR DE SERVIÇOS

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
	8 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.
	7 questões	Matemática	Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 questões		Administração de Conflitos. Comportamento humano nas organizações. Procedimentos padronizados e ações de controle interno de almoxarifado. PERT/CPM.





ENSINO TÉCNICO COMPLETO

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
	8 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.
	7 questões	Matemática	Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 questões		DEMOLINER, Karine. Água e Saneamento Básico. São Paulo: Editora Livraria do Advogado, 2008. 220p. RICHTER, Carlos A. Água: Métodos e Tecnologia de Tratamento. São Paulo: Blucher, 2009. 340 p. USBERCO, João. Química – volume único / João Usberco, Edgard Salvador – 5 Edição reformulada – São Paulo: Saraiva, 2002. Portaria nº 2.914, de 12-12-2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. disponível no endereço eletrônico: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html Lei Federal nº 11.445/2007 e alterações posteriores Lei Federal nº 6.938/1981 – PNMA (Política Nacional do Meio Ambiente) e alterações Lei Federal nº 9.433/1997 (Fundamentos de Política Nacional de Recursos Hídricos) e alterações Resolução CONAMA nº 357/2005 e alterações Resolução CONAMA nº 005/1998 e alterações

TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
	8 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.
	7 questões	Matemática	Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 questões		Compostos inorgânicos. Reações químicas. Noções básicas de preparo de soluções químicas. Vidrarias utilizadas em laboratório de química. Lavagem de vidraria de laboratório – procedimentos e métodos. Noções básicas de preparo de materiais estéreis Descarte de resíduos em laboratórios. Arquivamento de documentos. Medidas de segurança do trabalho em laboratórios. Portaria nº 2.914, de 12-12-2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. disponível no endereço eletrônico: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html Resolução CONAMA nº 357/2015 e posteriores alterações.

TÉCNICO EM QUÍMICA

ASSUNTO

CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Atualidades	Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
	8 questões	Língua Portuguesa	Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.
	7 questões	Matemática	Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 questões		RICHTER, Carlos A. Água: Métodos e Tecnologia de Tratamento. São Paulo: Blucher, 2009. 340 p. USBERCO, João. Química – volume único / João Usberco, Edgard Salvador – 5 Edição reformulada – São Paulo: Saraiva, 2002. Portaria nº 2.914, de 12-12-2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. disponível no endereço eletrônico: http://bvsm.s.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html





Estrutura da tabela atual. Configuração eletrônica dos elementos na tabela. Propriedades Periódicas. Geometria Molecular, polaridade das ligações e moléculas, as forças Intermoleculares. Teoria da dissociação iônica e ionização. Condutividade elétrica das soluções aquosas: solução eletrolítica (iônica) e não eletrolítica (molecular). Sistemas heterogêneos e homogêneos. Processos de separação de misturas. Estrutura atômica e os modelos atômicos. Características das partículas atômicas: prótons, nêutrons e elétrons; número atômico e de massa. Modelo atômico de Rutherford/Bohr e de subníveis de energia—distribuição eletrônica em orbitais. Modelos atômicos atuais. Noções de Higiene e Segurança no Laboratório: usos de equipamentos individuais de segurança (EPI's), Noções de primeiros socorros em casos de acidentes envolvendo produtos químicos. Técnicas de lavagem de vidrarias, enxague e secagem. Incompatibilidade de armazenamento de reagentes químicos. Conceitos básicos sobre aplicações das propriedades físicas: densidade, solubilidade, viscosidade, condutividade e turbidez. Técnicas de manuseio em separação de misturas heterogêneas e homogêneas (filtração, destilação, extração, cristalização, etc.). Unidades de medidas/conversão de unidades. Técnicas de pesagem. Medidas de volume. Aplicação de balança e acessórios volumétricos na determinação de densidade de substâncias. Tipos de água: potável, destilada, ultrapura e deionizada. Identificação de substâncias polares e apolares e solubilidade das substâncias. Utilização e calibragem de balança, em aquecimento: secagem e calcinação. Tratamento de Resíduos. Indicadores ácido base. Ácidos: fórmulas, nomes, classificação e aplicações. Bases: fórmulas, nomes, classificação e aplicações. Reações de neutralização ácido/base total e parcial. Sais: Definições, fórmulas, nomes e aplicações. Óxidos, peróxidos e superóxidos: Definições, fórmulas, nomes, classificação e aplicações. Reações Químicas: Conceitos sobre síntese, análise, deslocamento e dupla-troca. Estequiometria. Balanceamento de equações por tentativas. Conceitos de oxidação e redução. Determinação do Nox. Balanceamento de equações por oxi-redução. Massa atômica e massa molecular. Mol, número de entidades e massa molar. Relação entre quantidade em mol. Relação entre massas. Relação entre volumes. Reagente em excesso. Rendimento e pureza. O Átomo de Carbono e suas configurações. Hibridação do carbono. Classificação das cadeias carbônicas, classificação dos carbonos. Aromaticidade das cadeias. Funções Orgânicas: definição, classificação e nomenclatura. Nomenclatura, formulação, preparação, propriedades químicas e aplicação de Alcanos, Ciclanos, Alcenos, Alcadienos, Alcinos e Compostos Aromáticos. Apresentar os principais radicais derivados dos hidrocarbonetos. Estado gasoso. Gases reais e ideais. As transformações gasosas. As variáveis de estado. A equação geral dos gases e a equação de Clapeyron. Mistura de gases. Pressão parcial e volume parcial de um gás. Propriedades de sólidos e líquidos. Princípio zero de termodinâmica. Termodinâmica: Calorimetria. Entalpia: Lei de Hess. Entropia. Energia Livre. Espontaneidade das reações. Células galvânicas e eletrolíticas. Estudo de pilhas e eletrólise. Origem e ocorrência e obtenção dos elementos. Classificação dos elementos. A estrutura dos átomos, propriedades atômicas. Ocorrência, propriedades físicas e químicas, processos de obtenção, aplicação e segurança (transporte, armazenagem, manuseio e descarte) de: metais alcalinos, metais alcalinos terrosos e seus compostos. Ocorrência, propriedades físicas e químicas de calcogênios e seus compostos, processos de obtenção de oxigênio e enxofre, aplicações e segurança no transporte, armazenagem, manuseio e descarte. Ocorrência, propriedades físicas e químicas da família VIIA, processos de obtenção aplicação e segurança no transporte, armazenagem, manuseio e descarte de halogênios e seus compostos. Ocorrência, propriedades físicas e químicas da família VA, nitrogênio e seus compostos, processos de obtenção do nitrogênio, aplicação e segurança no transporte, armazenagem, manuseio e descarte. Ocorrência, propriedades físicas e químicas, processos de obtenção aplicação e segurança no transporte, armazenagem, manuseio e descarte dos principais metais de transição.

TÉCNICO EM SANEAMENTO

ASSUNTO

		ASSUNTO
CONHECIMENTOS GERAIS	5 questões	Atualidades Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
	8 questões	Língua Portuguesa Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas.
	7 questões	Matemática Raciocínio lógico. Resolução de situações-problema. Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1º e 2º graus. Sistema de equações do 1º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Noções de geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	10 questões	DEMOLINER, Karine. Água e Saneamento Básico. São Paulo: Editora Livraria do Advogado, 2008. 220p. RICHTER, Carlos A. Água: Métodos e Tecnologia de Tratamento. São Paulo: Blucher, 2009. 340 p. Guia Nacional de Coleta e Prevenção de Amostras. disponível no endereço eletrônico: http://laboratorios.cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/47/2013/11/guia-nacional-coleta-2012.pdf Portaria nº 2.914, de 12-12-2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. disponível no endereço eletrônico: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html Lei Federal nº 11.445/2007 e alterações posteriores Lei Federal nº 6.938/1981 – PNMA (Política Nacional do Meio Ambiente) e alterações Lei Federal nº 9.433/1997 (Fundamentos de Política Nacional de Recursos Hídricos) e alterações Resolução CONAMA nº 357/2005 e posteriores alterações Resolução CONAMA nº 005/1998 e posteriores alterações





ENSINO SUPERIOR COMPLETO

QUÍMICO

ASSUNTO

		ASSUNTO
	4 questões	Atualidades
		Fatos políticos, econômicos e sociais divulgados na mídia no período de 01 de agosto de 2015 a 31 de janeiro de 2016.
CONHECIMENTOS GERAIS	11 questões	Língua Portuguesa
		Compreensão de textos narrativos, descritivos e dissertativos: compreensão geral do texto; ponto de vista ou ideia central defendida pelo autor; argumentação; coesão e coerência. Emprego dos pronomes demonstrativos. Emprego dos pronomes pessoais e de tratamento. Emprego de tempos e modos verbais. Relações semânticas estabelecidas entre as orações, períodos ou parágrafos (relações de oposição, conclusão, concessão, causalidade, conclusão, explicação, etc.). Significação vocabular: sinonímia e antonímia; ambiguidade; polissemia; conotação e denotação. Sintaxe da oração e do período. Emprego do acento grave. Pontuação. Concordâncias verbal e nominal. Regências verbal e nominal. Variantes linguísticas. Reescritura de frases e parágrafos do texto.
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	15 questões	Cálculos de concentrações de soluções. Erros em análises químicas. Amostras, amostragem e manuseio. Preparo e padronização de soluções. Análise Volumétrica. Princípios de Volumetria de Neutralização, Precipitação, Oxiredução e Complexação. Análise Instrumental. Princípios de Potenciometria, Voltametria, Espectrometria de Absorção molecular, Espectrometria atômica, Cromatografia Líquida, Cromatografia Gasosa. Tratamento de águas e efluentes industriais e domésticos. Controle da qualidade da água e efluentes. Destinação de resíduos químicos e impactos ambientais. Técnica de coleta e preservação de amostras de água bruta, tratada e poços profundos; conceito sobre higiene e segurança do trabalho. DEMOLINER, Karine. Água e Saneamento Básico. São Paulo: Editora Livraria do Advogado, 2008. 220p. RICHTER, Carlos A. Água: Métodos e Tecnologia de Tratamento. São Paulo: Blucher, 2009. 340 p. Guia Nacional de Coleta e Prevenção de Amostras. disponível no endereço eletrônico: http://laboratorios.cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/sites/47/2013/11/guia-nacional-coleta-2012.pdf Portaria nº 2.914, de 12-12-2011, que dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. disponível no endereço eletrônico: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2914_12_12_2011.html Lei Federal nº 11.445/2007 e alterações posteriores Lei Federal nº 6.938/1981 – PNMA (Política Nacional do Meio Ambiente) e alterações Lei Federal nº 9.433/1997 (Fundamentos de Política Nacional de Recursos Hídricos) e alterações Resolução CONAMA nº 357/2005 e posteriores alterações Resolução CONAMA nº 005/1998 e posteriores alterações





ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS

AGENTE COMERCIAL

1. Descrição Sintética: Executa tarefas de leitura de consumo e emissão de faturas aos usuários do sistema de água e esgoto da Autarquia. Presta informações e soluciona dúvidas quanto ao consumo e as faturas apresentadas. Ter pleno conhecimento do sistema MCP, bem como, identificar qualquer problema e encaminhá-lo para manutenção. Manter média de produção de 350 faturas/leituras diárias. Executar outras atividades correlatas ou de acordo com a determinação do superior imediato.

2. Requisitos Para Provimento: Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação categoria "A"

AGENTE DE HIDROMETRIA

1. Descrição Sintética: Efetua o suprimento de água dos usuários inadimplentes, conforme determinação do Chefe da Seção. Executa a religação de água no imóvel, após pagamento do débito em atraso; vistoria os imóveis, por determinação do superior imediato, que apresentem consumo fora da média, apurada conforme o número de pessoas que utilizem o local, verificando as instalações hidráulicas, para identificação de possíveis vazamentos de água. Procede vistorias em imóveis com atividade comercial ou industrial para alteração do cadastro. Verifica o número de economias nos imóveis, para possível alteração na fatura de água. Vistoria, semanalmente, as ligações de água cortadas por falta de pagamento. Procede a verificação, por meio de relatórios emitidos pela Seção de Faturamento, das ligações de água suprimidas, que apresentam consumo, para identificação de violação ou ligação clandestina. Opera e zela pela manutenção das máquinas e outros equipamentos sob sua responsabilidade. Conduzir o veículo, conforme necessidade da Autarquia, mantendo-o em perfeito funcionamento, obedecendo as normas de segurança e de manutenção, conforme determina o regulamento da Autarquia. Responsabiliza-se pelo correto preenchimento das ordens de serviço, distribuídas pela Chefia. Executa outras tarefas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.

2. Requisitos Para Provimento: Ensino Fundamental Completo, Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"

ANALISTA DE ATENDIMENTO

1. Descrição Sintética: Executa tarefas de atendimento e encaminhamento de soluções ou informações aos usuários do sistema de água e esgoto da Autarquia, seja pessoalmente ou por telefone. Promove a revisão de faturas que contenham erros de fato e propõe a troca de hidrômetros quando necessário. Emite comunicados de débitos, efetua parcelamento de contas e atraso, emite documento de vistoria do sistema hidráulico, observa a legislação tarifária em vigor. Executa outras atividades correlatas ou de acordo com a determinação do superior imediato.

2. Requisitos Para Provimento: Ensino Médio Completo

ELETRICISTA ELETROMECAÂNICO

1. Descrição Sintética: Realizar manutenção preventiva em todos os equipamentos e máquinas da Autarquia; realizar manutenção elétrica em todas as Seções da Autarquia; executar trabalhos rotineiros de eletricista, colocando e fixando os quadros de distribuição, caixa de fusíveis ou disjuntores, utilizando ferramentas manuais, comuns e específicas, para estruturar a parte geral da instalação elétrica; efetuar ligação de fios à fonte fornecedora de energia, utilizando alicates, chaves, conectores e materiais isolantes, testando posteriormente a ligação, para completar o serviço de instalação; promover a instalação, reparo ou substituição de tomadas, fios, lâmpadas, painéis, interruptores, disjuntores, alarmes, campainhas, utilizando chaves, alicates e outras ferramentas, para atender às necessidades de consumo de energia; observar as medidas de segurança e higiene de trabalho; zelar pela manutenção e limpeza do local de trabalho; zelar pelas máquinas e equipamentos da Autarquia; operar comunicação interna; e, executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.

2. Requisitos Para Provimento: Ensino Médio Completo, Curso de Eletricista de Manutenção, Certificado de participação em curso de NR-10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade) e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"

GEOFONISTA

1. Descrição Sintética: executar as atividades de pesquisa com o uso de geofone e outros equipamentos para detecção de vazamentos não visíveis; ler e interpretar o cadastro técnico de rede de água para a delimitação da área a ser pesquisada; fazer a instalação e leitura de medidores de pressão, vazão e sistema eletrônicos de detecção de vazamentos não visíveis; executar teste de estanqueidade em redes de distribuição de água e linhas de recalque; anotar e informar os vazamentos identificados; elaborar relatórios com os valores obtidos em campo; executar teste de estanqueidade em redes de distribuição de água e em linhas de recalque; zelar pelos equipamentos e materiais da Autarquia, observar as medidas de segurança e higiene do trabalho, conduzir o veículo em obediência às normas de trânsito, especialmente o Código Nacional de Trânsito, utilizando-se sempre das normas gerais de direção defensiva; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.

2. Requisitos Para Provimento: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

1. Descrição Sintética: Dirigir veículos designados pela Autarquia, inclusive caminhão, basculante, pipas, muck e outros, conduzindo servidores ou cargas, de acordo com as instruções recebidas e dentro das normas de segurança requeridas; inspecionar o veículo antes de sair a serviço, verificando pneus, nível de óleo, combustível e água, freios, parte elétrica e demais componentes, certificando-se de suas reais condições de funcionamento; conduzir o veículo em obediência às normas de trânsito, especialmente o Código Nacional de Trânsito, utilizando-se sempre das normas gerais de direção defensiva; zelar pela manutenção do veículo, pautando-se sempre pela limpeza e conservação, observando as quilometragens requeridas para a troca de óleo e equipamentos; controlar a carga e descarga do material transportado, efetuando comparação aos documentos e notas recebidas, para atendimento correto e rápido ao seu superior; e, executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.

2. Requisitos Para Provimento: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D"

OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

1. Descrição Sintética: Orienta os auxiliares de operação no preparo de soluções, na realização de manobras operacionais e na correta estocagem de produtos químicos. Realiza, periodicamente, análises de água e ensaios, controlando assim o processo de tratamento. Preenche os boletins operacionais diários, controlando o volume de água distribuído e o consumo de produtos químicos. Controla o quantitativo de produtos químicos necessários para o bom funcionamento da Estação. Comunica ao seu superior imediato, qualquer irregularidade ou deficiência constatada no sistema. Orienta e auxilia o Auxiliar de Operador de ETA na lavagem de decantadores, floculadores e filtros. Orienta o Auxiliar de Operador de ETA, na operação do sistema de bombeamento locado na Estação. Observa as medidas de segurança e higiene de trabalho. Zelar pelos materiais e equipamentos da Autarquia. Realiza a perfeita arrumação e limpeza dos locais de serviço. Executa tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.





2. Requisitos Para Provimento: Curso Técnico em Saneamento ou Curso Técnico em Química ou Curso Técnico em Meio Ambiente ou Curso Técnico Ambiental e registro no CRQ

OPERADOR DO SISTEMA DE ÁGUA

1. Descrição Sintética: Efetuar descargas periódicas nos terminais de rede de distribuição de água; efetuar manobras da rede de distribuição de água; distribuir e fiscalizar as equipes de manutenção em áreas verdes e serviços de pintura da Autarquia; zelar pela distribuição de água para integral satisfação das necessidades de consumo de todos os setores de abastecimento; atender aos usuários em campo, informando sobre os setores de abastecimento; acompanhar, controlar e fiscalizar o funcionamento de poços profundos, booster, casa de bombas, reservatórios e mananciais superficiais, a fim de mantê-los em condições adequadas de funcionamento, corrigindo deficiências eventualmente constatadas; preparar soluções rápidas utilizadas para desinfecção em pontos de reforço da rede de distribuição; controlar e realizar manutenção preventiva em bombas dosadoras de pontos de reforço; observar as medidas de segurança e higiene de trabalho; zelar pelos materiais e equipamentos da Autarquia; conduzir o veículo sob sua responsabilidade, devidamente habilitado; zelar pela conservação do veículo; e, executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.

2. Requisitos Para Provimento: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"

PEDREIRO DE MANUTENÇÃO

1. Descrição Sintética: Providenciar a execução de ligações à rede coletora de esgotos; Providenciar a execução de rede coletora de esgotos e rede distribuidora de água; Executar reparos de poços de inspeção, poços de visita, caixa de registro de manobra e registro de passeio; Providenciar a confecção de bases e lajes para poços de inspeção e poços de visita; Providenciar a confecção de lajes para caixa de registro; Executar ajustamento de poços de inspeção, poços de visita e caixa de registro; Executar e reparar calçadas de mosaico português, cimento e calçamento em paralelepípedo; Executar serviços diversos em alvenaria e edificações da construção civil; Executar serviços em alvenaria e trabalhos em concreto armado para manutenção corretiva do Sistema de Água e Esgotos; Executar escavação de valas para passagem de condutores e coletores; Executar reaterro e compactação de valas; Efetuar escavação de valas e nivelamento de terreno para execução de ligações e rede coletora de esgotos; Executar reaterro e compactação de valas; Realizar operação de máquinas e equipamentos, tais como gerador elétrico, rompedor de asfalto, compactador de solo, cortadores de tubo, lixadeira e outros, quando necessário; Providenciar sinalização da área onde forem executados os serviços; Zelar pelos materiais, máquinas, ferramentas e equipamentos da Autarquia; Providenciar a remoção de entulhos e limpeza da área, após a execução dos serviços; Utilizar equipamentos de segurança necessários; e, executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.

2. Requisitos Para Provimento: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"

PINTOR DE MANUTENÇÃO

1. Descrição Sintética: Realizar serviços de pintura em áreas internas e externas da Autarquia; Realizar serviços de escovação e raspagem de paredes e outras superfícies a serem pintadas; Preparar e diluir tintas, epox, seladores, massa corrida e outros materiais utilizados na área de pintura; Manusear equipamentos elétricos e mecânicos, quando necessário; Observar as medidas de segurança e higiene de trabalho; Zelar pelos materiais e equipamentos da Autarquia; Realizar a perfeita arrumação e limpeza dos locais de serviço; e, executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.

2. Requisitos Para Provimento: Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"

PROGRAMADOR DE SERVIÇOS

1. Descrição Sintética: Executa operação de rádio-comunicação interna. Controla a lavagem e lubrificação dos veículos do Departamento. Executa serviços de atendimento interno e externo. Elabora, preenche e distribui ordens de serviço. Efetua o controle de materiais, máquinas, ferramentas e equipamento de operação e manutenção. Procede ao atendimento e informação ao usuário referente a operação e manutenção do Sistema de Água e Esgotos. Procede a leitura e verificação de projetos de abastecimento e afastamento. Requisita materiais e ferramentas para uso diário na manutenção. Arquia, controla e despacha documentos afetos a sua área de atuação. Executa tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.

2. Requisitos Para Provimento: Ensino Médio Completo.

QUÍMICO

1. Descrição Sintética: Realiza tarefas de caráter técnico relativas a programação, processamento e controle químico. Elabora estudos, cálculos, programas e previsões que auxiliem no processo de transformação química nas áreas de água, esgotos e laboratórios. Realiza estudos, ensaios e experiências, desenvolvendo processos novos ou aperfeiçoados, por meio de testes laboratoriais. Inspecciona instalações de transformação química, observando o bom funcionamento e realizando mudanças necessárias dentro dos padrões previstos. Realiza coletas de amostras para análises em mananciais e pontos determinados da rede. Atua nas áreas de água, esgotos e laboratórios. Auxilia, quando necessário, os laboratórios de análises físico-química e bacteriológicas, realizando análises estabelecidas pelas portarias vigentes e no controle de operação da Estação de Tratamento de Água - ETA e Estação de Tratamento de Esgotos - ETE. Elabora e emite relatórios de análises, com responsabilidade sobre os mesmos. Observa as medidas de segurança e higiene do trabalho. Controla, arquiva e despacha documentos e processos administrativos afetos à sua área de atuação. Executa tarefas correlatas que forem determinadas pelo Diretor do Departamento.

2. Requisitos Para Provimento: Ensino Superior Completo em Química, registro no CRQ e Carteira Nacional de Habilitação categoria "B"

REPARADOR DE REDE DE ÁGUA

1. Descrição Sintética: Conhecimento em instalação, reparo e manutenção de ligações e de rede de água e de peças hidráulicas como: válvulas de bomba de água, união, registros, caixas e sanitários; auxilia na escavação, reaterro e compactação de valas utilizando-se de pás, picaretas e outras ferramentas; opera gerador elétrico, lixadeira, corta tubos e outros equipamentos dentro das normas de operação e segurança exigidas; dirige a viatura operando seu sistema de rádio comunicação.

2. Requisitos Para Provimento: Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "B"

REPARADOR DO SISTEMA DE ESGOTO

1. Descrição Sintética: Executa ligações e rede coletora de esgotos; Providencia a confecção, reparos e ajustamento de poços de inspeção e poços de visita; Escavação, reaterro e compactação de valas para execução de ligações e rede coletora de esgotos; Opera máquinas e equipamentos de desobstrução ou reparo tais como: hidro jateamento e sucção a vácuo, gerador elétrico, máquina de desobstrução, rompedor de asfalto, compactador de solo, cortadores de tubo, lixadeira e outros; tarefas de desobstrução de ramais de ligação e redes de esgoto. Promove a limpeza de poços de inspeção e poços de visita, bem como efetua reparos e promove a substituição de tampas nos mesmos. Executa outras atividades correlatas ou de acordo com a determinação da chefia imediata.





2. Requisitos Para Provimento: Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C”

TÉCNICO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA

1. Descrição Sintética: Preparar reagentes utilizados no laboratório; realizar análises de matéria-prima utilizadas na Autarquia; calibrar equipamentos necessários para análises; proceder a lavagem de vidrarias; realizar análises físico-químicas relacionadas ao controle de potabilidade da água estabelecidas pelas portarias vigentes; realizar coletas de amostras para análises em mananciais e pontos determinados da rede; auxiliar, quando necessário, o laboratório de análises bacteriológicas; zelar pelos equipamentos e vidrarias do laboratório; observar as medidas de segurança e higiene do trabalho; controlar, arquivar e despachar documentos e processos administrativos afetos à sua área de atuação; e, executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.

2. Requisitos Para Provimento: Curso Técnico em Química, registro no CRQ e Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”

TÉCNICO EM QUÍMICA

1. Descrição Sintética: Realiza análises físico-químicas e bacteriológicas estabelecidas pelas portarias vigentes. Realiza coletas de amostras para análises. Prepara reagentes utilizados no laboratório. Realiza análise de matéria-prima utilizadas na Autarquia. Calibra equipamentos do laboratório. Proceda à lavagem de vidrarias. Zela pelos equipamentos e vidrarias do laboratório. Auxilia quando necessário outras áreas desta Autarquia que correspondam com a sua formação técnica. Observa as medidas de segurança e higiene do trabalho. Controla, arquiva e despacha documentos e processos administrativos afetos à sua área de atuação. Executa tarefas correlatas que forem determinadas pelo seu superior imediato.

2. Requisitos Para Provimento: Curso Técnico em Química, registro no CRQ e Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”

TÉCNICO EM SANEAMENTO

1. Descrição Sintética: Realiza coleta de amostras para análise Físico-Químicas e Bacteriológicas estabelecidas pelas portarias vigentes; Acompanha e fiscaliza a qualidade da água dos mananciais e também junto ao sistema de distribuição, incluindo boosters, casa de bombas, reservatórios e poços profundos; Executa e acompanha trabalhos de instalação, montagem, operação, reparo, calibração e manutenção referentes aos diversos equipamentos de medição de vazão utilizados; Realiza manutenção preventiva nos sistemas de dosagem de produtos químicos; Conduzir o veículo em obediência às normas de trânsito, especialmente o Código Nacional de Trânsito, utilizando-se sempre das normas gerais de direção defensiva; participar de programa de treinamento, quando convocado; executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato.

2. Requisitos Para Provimento: Curso Técnico de Saneamento, registro no CRQ e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “B”

TRATORISTA

1. Descrição Sintética: Executar diversas tarefas na unidade em que trabalha, operando retro-escavadeira, escavando e removendo terras; auxiliar na construção de reparos de adutoras e coletores, colocando e retirando tubos de valas; efetuar remoção de terras e outros materiais, empilhando em caminhões para serem transportados; zelar pela boa qualidade do serviço, controlando o andamento das operações e efetuando os ajustes necessários para garantir sua correta execução; praticar as medidas de segurança recomendadas para operação e estacionamento da máquina, a fim de evitar possíveis acidentes; anotar, segundo normas estabelecidas, dados e informações sobre os trabalhos executados, tais como consumo de combustível, conservação e outras ocorrências, para controle das Chefias; solicitar a limpeza e lubrificação da máquina e seus implementos, seguindo as instruções de manutenção do fabricante, para assegurar seu bom funcionamento; utilizar os equipamentos de segurança necessários; conduzir o veículo sob sua responsabilidade, devidamente habilitado; e, executar tarefas correlatas determinadas pelo seu superior imediato.

2. Requisitos Para Provimento: Alfabetizado e Carteira Nacional de Habilitação Categoria “C”





ANEXO III - MODELO DE ATESTADO MÉDICO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Atesto que o Sr. (a) _____ é portador (a) da deficiência _____, causada por motivos _____, código internacional da doença (CID) _____, sendo compatível à deficiência apresentada pelo paciente com as atribuições do cargo de _____ disponibilizado no Concurso Público _____ conforme Edital.

Data: ____/____/____

Nome, Assinatura, Carimbo e número do CRM do Médico Especialista na área de deficiência/doença do candidato

OBS: sem as informações mínimas contidas neste modelo o atestado não terá validade.



ANEXO IV - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Ao Instituto de Pesquisas Econômicas - IPEFAE

Prezados Senhores,

Eu, _____, portador do
RG _____ candidato (a) ao cargo de
_____, com número de inscrição
_____ no Concurso público 01/2015, respeitosamente faço-me valer deste solicitando Recurso quanto a(o) :

- Edital.
- Inscrições.
- Aplicação das provas.
- Questões da Prova Objetiva.
- Gabarito Oficial.
- Resultado da Classificação Final.
- Outras fases do Edital.

FUNDAMENTAÇÃO DOS MOTIVOS QUE LEVARAM AO RECURSO

Atenciosamente,

Assinatura

CIDADE , DATA (dd/mm/aaaa)





ANEXO V - CRONOGRAMA

DATA PREVISTA	HORÁRIO PREVISTO	ATIVIDADE	LOCAL DA PUBLICAÇÃO
11/12/2015	-	Publicação do Edital completo	Imprensa Oficial do Município de Valinhos e nos endereços eletrônicos www.valinhos.sp.gov.br e www.ipefae.org.br
14/12/2015 a 11/01/2016	-	Período destinado às inscrições	Exclusivamente no endereço eletrônico www.ipefae.org.br
11/01/2016	Até 20h	Encerramento do período de inscrições	
17/01/2016	Até 23h	Divulgação da lista de candidatos efetivados e candidatos com tratamento especial	endereços eletrônicos www.ipefae.org.br e www.daev.org.br
18/01/2016 a 21/01/2016	até as 23h59 do último dia	Prazo para entrar em contato com o IPEFAE devido a não efetivação da inscrição	Exclusivamente no endereço eletrônico www.ipefae.org.br
22/01/2016 a 26/01/2016	-	Julgamento das solicitações para averiguação da não efetivação da inscrição	
27/01/2016	-	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento das solicitações de averiguação da não efetivação de inscrição	Exclusivamente no endereço eletrônico www.ipefae.org.br
12/02/2016	-	Divulgação do Local e Horário da realização das Provas Objetivas	Imprensa Oficial do Município de Valinhos e nos endereços eletrônicos www.valinhos.sp.gov.br e www.ipefae.org.br
21/02/2016	-	Realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha	
21/02/2016	Após 23h	Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	Exclusivamente no endereço eletrônico www.ipefae.org.br
22/02/2016 a 23/02/2016	até as 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre o gabarito e questões da Prova Objetiva	Exclusivamente no endereço eletrônico www.ipefae.org.br
03/03/2016	-	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente ao gabarito e prova objetiva e Divulgação do Gabarito Oficial Definitivo	Exclusivamente no endereço eletrônico www.ipefae.org.br
04/03/2016	-	Divulgação da Classificação da Prova Objetiva (cargos sem prova prática)	Imprensa Oficial do Município de Valinhos e nos endereços eletrônicos www.valinhos.sp.gov.br e www.ipefae.org.br
04/03/2016	-	Divulgação da pontuação da Prova Objetiva (cargos com Prova Prática)	Imprensa Oficial do Município de Valinhos e nos endereços eletrônicos www.valinhos.sp.gov.br e www.ipefae.org.br
07/03/2016 a 08/03/2016	até as 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre a Classificação	Exclusivamente no endereço eletrônico www.ipefae.org.br
24/03/2016	-	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente a Pontuação (cargos com Prova Prática)	Exclusivamente no endereço eletrônico www.ipefae.org.br
24/03/2016	-	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente a Classificação	Exclusivamente no endereço eletrônico www.ipefae.org.br
28/03/2016	-	Divulgação da Convocação, local e horário da realização das Provas Práticas	Imprensa Oficial do Município de Valinhos e nos endereços eletrônicos www.valinhos.sp.gov.br e www.ipefae.org.br
03/04/2016	-	Realização da Prova Prática	
08/04/2016	-	Divulgação da Classificação (cargos com Prova Prática)	Imprensa Oficial do Município de Valinhos e nos endereços eletrônicos www.valinhos.sp.gov.br e www.ipefae.org.br
08/04/2016	-	Divulgação do Resultado Final Definitivo (cargos sem prova prática) apto à homologação	Imprensa Oficial do Município de Valinhos e nos endereços eletrônicos www.valinhos.sp.gov.br e www.ipefae.org.br
11/04/2016 a 12/04/2016	até as 23h59 do último dia	Prazo para interposição de recurso sobre a Classificação (cargos com Prova Prática)	Exclusivamente no endereço eletrônico www.ipefae.org.br
14/04/2016	-	Divulgação do Deferimento ou Indeferimento dos recursos referente a Classificação (cargos com Prova Prática)	Exclusivamente no endereço eletrônico www.ipefae.org.br
15/04/2016	-	Divulgação do Resultado Final Definitivo apto à homologação	Imprensa Oficial do Município de Valinhos e nos endereços eletrônicos www.valinhos.sp.gov.br e www.ipefae.org.br

As datas e/ou horários deste cronograma poderão, quando necessário, serem alteradas em prol do bom andamento do processo. Qualquer alteração será publicada no endereço eletrônico www.ipefae.org.br, caso ocorra.

